

PORTARIA Nº 15.089, DE 24/05/2018.

INSTAURA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO NA SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS – SETRANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 110, §2º DA LEI Nº 2.898/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão Especial de Trabalho com o objetivo de apurar os pagamentos decorrentes do Contrato nº 175/2016, do Processo Administrativo nº 15.320/2016.

Art. 2º A Comissão Especial de Trabalho será composta pelos seguintes servidores da Prefeitura Municipal de Aracruz:

Matrícula	Nome	Cargo/Função
797	Edna Maria Cavalheri Nunes Zamperlini	Agente Administrativo III
29164	Fabiany Chagas da Silva	Gerente de Controle e Transparência
27609	Giovana Silva Rampinelli	Agente Administrativo
2618	Renato Costa Coutinho	Encarregado de Turma
21854	Tarcísio Torres Primo Cavalcanti	Agente administrativo

Parágrafo único. A referida Comissão Especial de Trabalho será presidida pela Sra. FABIANY CHAGAS DA SILVA que, nas suas ausências e impedimentos, será substituída pela Sra. Giovana Silva Rampinelli.

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a solicitar documentos e informações, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho de suas funções, com total colaboração dos órgãos integrantes da Administração Municipal.

Parágrafo único. Poderá a Comissão, no que for possível, diligenciar junto aos órgãos externos, com o intuito de buscar elementos para melhor subsidiar seus trabalhos.

Art. 4º Após a adoção de todas as providências necessárias à apuração dos fatos, a comissão deverá elaborar relatório conclusivo, que deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. O termo inicial para a contagem do prazo de que trata o *caput* deste artigo será a publicação da presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 14.827/18, 14.876/18, 15.037/18 e 15.047/18.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito de Aracruz